



PORTARIA Nº 3592/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando que o funcionário abaixo identificado, encontra-se em tratamento de cirurgia do joelho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **JOSE DO NASCIMENTO**, portador da CTPS nº15931- Série 00109 - SP., ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de **Vigia**, sem redução salarial, no Setor de Transportes, de segunda a sábado das 22:00 horas às 004:00 horas, ficando a folga semanal de domingo no período de:- 08 de agosto de 2024 à 07 de agosto de 2025; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2024.



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410